

CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO 2021-2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA CHAMUSCA – N.º

03/2025

--- Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu a Câmara Municipal da Chamusca, eleita para o quadriénio 2021/2025, sob a Presidência do Sr. Presidente Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado e com a presença dos Vereadores: Cláudia Patrícia Alves Moreira, Gisela Maria Azevedo Trincão Matias, Rui Filipe Rodrigues Ferreira e Manuel Tiago Neto Pestana Prestes.-----

--- Secretariou a reunião a Técnica Superior Cristina Queimado. -----

--- A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013 de 12 de setembro, foi a seguinte: -----

- | |
|---|
| ---01 – Resumo Diário de Tesouraria do dia 29.01.2025 — para conhecimento----- |
| ---02 - Relação de pagamentos de 16 a 29.01.2025 — para conhecimento----- |
| ---03 - Posição dos Compromissos de 16 a 29.01. 2025 — para conhecimento----- |
| ---04 — Alteração orçamental ns.º 2/2025 e 3/2025— para conhecimento----- |
| ---05 - ZDAE Chamusca – Direito de reversão sobre lote n.º 23 – ratificação de Despacho do Sr. Presidente----- |
| ---06 - Ano letivo 2023/2024 - Atribuição de bolsas de estudo e Mérito do Município da Chamusca----- |
| ---07 – Baby Basket – Aprovação de Minuta de Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a outorgar com o Chamusca Basket Clube----- |
| ---08 - Diagnóstico Social e Plano de Desenvolvimento Social da Chamusca 2024-2030 – Aprovação----- |
| ---09 - Aprovação das alterações ao Plano de Ação do CLDS 5G Chamusca In.Pulsa----- |
| ---10 - Apoio em 25% na deslocação dos atletas do Clube aos Açores – aprovação de Minuta----- |



de Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a celebrar com Chamusca Basket Clube-----

---11 - Aprovação de Adenda ao Protocolo de Colaboração com a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Braz da Chamusca n.º 44/2024-----

---12 – Apoio na participação em provas oficiais de atletas do Concelho da Chamusca – aprovação da minuta de Protocolo de Colaboração Financeira a outorgar com a WPC Portugal – Associação-----

---13 - Festival do Cogumelo 2025 – Aprovação das normas de participação e ficha de inscrição-----

---14 - 1.ª revisão orçamental – aprovação-----

---15 – Aprovação do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas-----

---16 – CPE 07/2021 - Arquivo Municipal da Chamusca | Propostas de Trabalhos PT01 e PT02 – ratificação-----

---17 - Aprovação da ata n.º 02/2025-----

---Intervenção Sr. Presidente-----

---Intervenção Srs. Vereadores -----

--- **ABERTURA DA REUNIÃO** -----

--- A reunião foi aberta pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, eram dez horas e deu início ao período antes da ordem do dia.-----

--- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

--- O Senhor Presidente deu conhecimento do ponto de situação das obras em curso, nomeadamente, intervenção na Escola 2,3 e Secundária da Chamusca, referindo que a intervenção no pavilhão D decorre dentro do previsto do cronograma para a execução da obra, estando ainda em execução os trabalhos finais do auditório. Referiu que neste momento existem três redes de internet na escola de forma a dar suporte a todos os computadores de alunos e professores, foi feito o reforço de material (computador, rato e auscultadores), referiu que persistem constrangimentos na rede interna do ministério da educação. Relativamente às intervenções no âmbito da regeneração urbana deu o

ponto de situação das intervenções no Jardim do Coreto, referindo que existe malha mais complicada junto aos canteiros e que as árvores estavam em pior estado que o espetável pelo que serão substituídas, referiu que, a espécie existente é considerada espécie invasora, acontecendo situação idêntica no jardim municipal, onde também foram substituídas. Referiu que a intervenção está prevista terminar no próximo mês de abril. Relativamente à requalificação da Piscina Municipal, referiu que está previsto o início da cobertura na próxima semana. Sobre a obra de construção do Arquivo Municipal, referiu que no próximo mês de março está previsto o término da mesma. Referiu que existem dois projetos que deverão avançar brevemente, sendo eles, o Centro de Recolha Oficial de Animais (CROA) e o Pontão da Parreira, com uma estimativa orçamental no valor total de 1.500.000€, com recurso a empréstimo bancário de forma a não “sacrificar” a tesouraria municipal.-----

---A Senhora Vereadora Gisela Matias cumprimentou os presentes e questionou relativamente ao Centro de Saúde da Chamusca: - se já foram entregues as chaves da ULS à Santa Casa de Misericórdia da Chamusca e como será feito agora o processo de esterilização bem como quais os custos associados; - situação dos quatro funcionários que estão com contratos COVID; - transmissão da posse do novo edifício; - constrangimentos com a falta de cuidados de enfermagem na extensão de saúde da Parreira por falta de motorista; - falta de material na farmácia do Centro de Saúde (pílulas contraceptivas), ou falha na gestão de stock existente. Em resposta o Senhor Presidente informou que a esterilização de todos os equipamentos da Lezíria do Tejo, será feita em Santarém. Relativamente aos funcionários, disse que ainda não foi publicado o despacho para a sua transição para o município. A Senhora Vice-Presidente referiu que não era intenção passar os assistentes operacionais dos Centros de Saúde para técnicos auxiliares de saúde apenas os existentes nos hospitais, sendo que a situação está a ser analisada. Relativamente ao edifício, o Senhor Presidente manifestou preocupação, atendendo a que já foram reportadas deficiências com AVAC, entre outras, referindo que o município está a assumir



as despesas correntes com eletricidade, água, segurança e empresa de limpeza, de acordo com o constante no auto de transferência. Relativamente aos constragimentos referidos na extensão de saúde da Parreira, informou que foram emitidas autorizações para condução de viaturas municipais por vários profissionais, sendo que para as consultas ao domicílio existe um apoio de 30 euros, pelo que os médicos deverão levar viatura própria. Relativamente ao material de stock esclareceu que existe em grande quantidade.

--- O Senhor Vereador Tiago Prestes cumprimentou os presentes, e questionou sobre para quando a intervenção no piso da Ponte Isidro dos Reis; - ponto de situação de serviços na Chamusca; - processo avaliativo do SIADAP. O Sr. Presidente referiu que relativamente ao piso da Ponte da Chamusca, já foi identificado o problema no piso do tabuleiro, que se prende com o descolamento da membrana, pelo que o piso deverá ser escarificado até ao metal, retirar a película de proteção e fazer de novo a execução e colocação de alcatrão. O Senhor Presidente mencionou, ainda, que aguardam informação para a intervenção no troço da EN 118. Relativamente aos serviços, o Senhor Presidente, informou que fechar o serviço da Segurança Social e passar o atendimento para a Loja do Cidadão será um erro, e explicou que neste momento só existe um técnico o que é manifestamente insuficiente para os 50 atendimentos diários. Quanto ao Serviço de Finanças ir-se-á manter como está com dois funcionários e a Chefe de Serviços, no serviço da Conservatória Registo Predial não existe conservador, mas estão dois funcionários neste momento. O Senhor Presidente mencionou que a loja do cidadão será sempre para dar apoio à realização processual *online*, complementando os serviços existentes, reiterou o interesse no espaço do rés-do-chão do Edifício da Fazenda Pública (antiga tesouraria das Finanças) para a implementação dos serviços.-----

--- Terminado o período antes da ordem do dia, deu-se de imediato início à **Ordem do Dia**:-----

--- **01 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DO DIA 29.01.2025**:-----

--- Presente o resumo diário de tesouraria do dia 29 de janeiro de 2025, que apresentava

como total de disponibilidades: 3.255.897,96€ (três milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e sete euros, noventa e seis cêntimos); Operações Orçamentais: 3.175.228,59€ (três milhões, cento e setenta e cinco mil, duzentos e vinte e oito euros, cinquenta e nove cêntimos); Operações não orçamentais: 80.669,37€ (oitenta mil, seiscentos e sessenta e nove euros, trinta e sete cêntimos).-----

---**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

--- **02 - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS:** -----

--- Presente a relação de pagamentos efetuados no período entre 16 a 29 de janeiro de 2025, no valor de Operações Orçamentais: 664.705,93€ (seiscentos e sessenta e quatro mil, setecentos e cinco euros, noventa e três cêntimos). Os Senhores Vereadores Gisela Matias e Tiago Prestes solicitaram esclarecimentos relativamente aos pagamentos efetuados, tendo o Senhor Presidente prestado os devidos esclarecimentos.-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

--- **03 - POSIÇÃO DOS COMPROMISSOS:**-----

--- Presente a posição dos compromissos correspondente ao período de 16 a 29 de janeiro de 2025, no valor de 1.303.778,80€ (um milhão, trezentos e três mil, setecentos e setenta e oito euros, oitenta cêntimos). Os Senhores Vereadores Gisela Matias e Tiago Prestes solicitaram esclarecimentos relativamente aos compromissos efetuados, tendo o Senhor Presidente prestado os devidos esclarecimentos.-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

--- **04 – DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2025 – ALTERAÇÕES N.º 2/2025 E 3/2025:**-----

--- Elaboradas pela Contabilidade foram presentes a segunda alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do ano 2025, no valor de 63.260,68€ (sessenta e três mil, duzentos e sessenta euros e sessenta e oito cêntimos), e a terceira alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do ano 2025, no valor de 118.000,00€ (cento e dezoito mil euros). Pelo Senhor Presidente foi prestada informação das rubricas onde foram feitas as inscrições e diminuições de dotação.-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

--- **05 – ZONA DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS DA CHAMUSCA –
DIREITO DE REVERSÃO SOBRE O LOTE N.º 23 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO:** -----

--- Na sequência do requerimento de Abílio Esperança Marques, proprietário do prédio urbano correspondente ao lote 23 da ZAE da Chamusca, solicita para efeitos de transmissão onerosa fosse emitido documento certificativo da inaplicabilidade da reversão a favor do Município, foi presente despacho do Sr. Presidente datado de 31 de janeiro de 2025, determinando que o *“Município não acione o direito de reversão sobre o Lote n.º 23 da Zona de Desenvolvimento de Atividades Económicas, sito em Guarda da Cortiça, Arneiro de Baixo, Chamusca, descrito sob o número 154/19980106, e registado sob o artigo 2397 da União de Freguesias de Chamusca e Pinheiro Grande.”*.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente. -----

--- **06 - ANO LETIVO 2023/2024 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO E MÉRITO DO MUNICIPIO DA CHAMUSCA:** -----

---Subscrita pela Senhora Vice-Presidente Cláudia Moreira foi presente a seguinte Proposta de Deliberação: *“Considerando que: A Câmara Municipal da Chamusca, concretizando o seu papel de apoio direto aos munícipes, pretende desenvolver ações que sejam facilitadoras do processo educativo, investindo em políticas que visem a promoção das competências académicas e profissionais dos seus munícipes de forma a promover o desenvolvimento do concelho; As ações desta natureza enquadram-se nas competências atribuídas aos municípios, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; Se encontra em vigor o Regulamento para a Atribuição de Bolsas de Estudo e Mérito do Município da Chamusca, publicado em Diário da República, 2.ª série n.º 101 de 15 de maio de 2016, alterado pelo aviso n.º 14620/2017 em Diário da República, 2.ª série n.º 233 de 5 de dezembro de 2017; Nos termos do artigo 4.º do supramencionado Regulamento: “o*

número de bolsas de estudo a conceder em cada ano letivo, bem como o quantitativo monetário de cada uma, será estabelecido anualmente pela Câmara Municipal da Chamusca, após conhecimento dos alunos que irão ingressar no Ensino Superior". Atendendo à informação técnica do Gabinete Jurídico de 16/01/2025, junta em anexo à presente proposta, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: a) A atribuição de 88 bolsas, 81 bolsas de estudo e 7 bolsas de mérito no ano letivo 2025/2026; b) O valor monetário da bolsa de estudo é de 500€ e o valor monetário da bolsa de mérito é de 697€; c) A atribuição de 3 bolsas de mérito e ainda 4 renovações de bolsas de mérito; d) A atribuição de 70 bolsas de estudo aos candidatos validados e 11 bolsas de estudo aos casos excecionais; e) A não atribuição de bolsa de estudo a alunos que não apresentaram a documentação para a instrução de candidatura em conformidade com o artigo 7º do Regulamento para a Atribuição das Bolsas de Estudo e de Mérito; f) A não atribuição de bolsa de estudo aos candidatos detentores de curso superior em conformidade com a alínea f) do artigo 5º do Regulamento para a Atribuição das Bolsas de Estudo e de Mérito; g) A não atribuição de bolsa de estudo aos candidatos que não completaram o Ensino Secundário no Agrupamento de Escolas da Chamusca havendo oferta formativa e que não se encontram a frequentar o Ensino Superior Público, de acordo como artigo 9º do Regulamento; h) Que se proceda a notificação de todos os candidatos do projeto de decisão e que seja concedida audiência prévia dos interessados ao abrigo do disposto do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo. À reunião de Câmara,".-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade: UM) Atribuir 88 (oitenta e oito) bolsas, sendo 81 (oitenta e um) bolsas de estudo e 7 (sete) bolsas de mérito no ano letivo 2025/2026; DOIS) Fixar o valor monetário da bolsa de estudo em 500,00€ (quinhentos euros) e o valor monetário da bolsa de mérito em 697,00€ (seiscentos e noventa e sete euros); TRÊS) Atribuir 3 (três) bolsas de mérito e ainda 4 (quatro) renovações de bolsas de mérito; QUATRO) Atribuir 70 (setenta) bolsas de estudo aos candidatos validados e 11 (onze) bolsas de estudo aos casos excecionais;

CINCO) Não atribuir bolsa de estudo a alunos que não apresentaram a documentação para a instrução de candidatura em conformidade com o artigo 7º do Regulamento para a Atribuição das Bolsas de Estudo e de Mérito; SEIS) Não atribuir bolsa de estudo aos candidatos detentores de curso superior em conformidade com a alínea f) do artigo 5º do Regulamento para a Atribuição das Bolsas de Estudo e de Mérito; SETE) Não atribuir bolsa de estudo aos candidatos que não completaram o Ensino Secundário no Agrupamento de Escolas da Chamusca havendo oferta formativa e que não se encontram a frequentar o Ensino Superior Público, de acordo como artigo 9º do Regulamento; OITO) Proceder à notificação de todos os candidatos do projeto de decisão e que seja concedida audiência prévia dos interessados ao abrigo do disposto do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

--- 07 – PROJETO BABY BASKET – APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA A CELEBRAR COM O CHAMUSCA BASKET CLUBE:-----

---Subscrita pela Senhora Vice-Presidente Cláudia Moreira, foi presente a seguinte Proposta de Deliberação: *“Considerando que: Ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os municípios dispõem de atribuições no domínio da educação, ensino e formação profissional; Compete à Câmara Municipal: “deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”, bem como “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)” conforme previsto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do supramencionado diploma; Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: a) Autorizar o Município da Chamusca a celebrar Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira com o Chamusca Basket Clube, no valor global de 2 700,00€*

(dois mil, e setecentos euros) nos termos e condições acordadas; b) Aprovar a minuta do Protocolo Colaboração Administrativa e Financeira, cuja minuta se anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante. À reunião de Câmara,”. Pela Senhora Vice-Presidente foi referida a importância deste projeto em estimular a atividade física, promoção de espírito de equipa e de inclusão, bem como potenciar jovens atletas para a modalidade.-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade: UM) Autorizar a celebração de Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira com o Chamusca Basket Clube, no valor global de 2.700,00€ (dois mil e setecentos euros), com vista a apoiar o desenvolvimento deste projeto dirigido às crianças do Jardim de Infância através de projeto piloto a desenvolver nas Atividades de Animação e Apoio à Família da Chamusca; DOIS) Aprovar a minuta de protocolo apresentado.-----

---**08 – DIAGNÓSTICO SOCIAL E PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA CHAMUSCA 2024-2030 / APROVAÇÃO:**-----

--- Subscrita pela Senhora Vice-Presidente Cláudia Moreira, foi presente a seguinte Proposta de Deliberação: *“Considerando que: O Município da Chamusca integra a Rede Social, na qual atua através do Conselho Local de Ação Social (CLAS) e do Núcleo Executivo. O Diagnóstico Social e o Plano de Desenvolvimento Social (PDS) são documentos estratégicos específicos para orientar a intervenção social do concelho, baseados na definição das prioridades de ação, na implementação de projetos e na mobilização de recursos. Estes documentos refletem as necessidades identificadas no território e enquadram a estratégia municipal de resposta às questões sociais, promovendo sinergias entre as diversas entidades parceiras. Em 28 de janeiro de 2025, o Diagnóstico Social e o Plano de Desenvolvimento Social foram aprovados, por unanimidade, na reunião do CLAS da Chamusca. Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: Aprovar o Diagnóstico Social e o Plano de Desenvolvimento Social (PDS) do Concelho da Chamusca 2024-2030,*



tal como apresentado e validado em reunião do Conselho Local de Ação Social (CLAS), realizada em 28.01.2025. À reunião de Câmara," -----

---A Senhora Vice-Presidente referiu que estes documentos foram discutidos e aprovados por unanimidade, apresentando as áreas de incidência de cada um dos documentos, referindo que o Plano tem capacidade de se adaptar ao longo do tempo sendo a base de trabalho que ao longo do tempo se irá desenvolver em conjunto com os parceiros, não sendo um documento estagnado, mas em construção, de forma a acompanhar as necessidades do tecido social do concelho. -----

---Pela Senhora Vereadora Gisela Matias considerou o documento importante, porque transmite a realidade no concelho e porque estão identificadas as áreas em que será necessária intervenção mais incisiva para a resolução dos problemas.-----

---**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Diagnóstico Social e o Plano de Desenvolvimento Social do concelho da Chamusca 2024-2030, tal como apresentado e validado em reunião do Conselho Local de Ação Social (CLAS), realizada em 28.01.2025.-----

---**09 - PLANO DE AÇÃO CLDS 5G CHAMUSCA IN.PULSA / ALTERAÇÕES:**-----

--- Subscrita pela Senhora Vice-Presidente Cláudia Moreira, foi presente a seguinte Proposta de Deliberação: *"Considerando: A necessidade de ajustar o Plano de Ação do CLDS 5G – Chamusca In. Pulsa, já aprovado em sede de candidatura, para atender às exigências de enquadramento regulamentar e clarificação de metas e objetivos a serem atingidos. Que estas alterações visam uma melhor apresentação das ações e a inclusão de indicadores de realização e resultado. Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: 1) Aprovar as seguintes alterações ao Plano de Ação do CLDS 5G – Chamusca In. Pulsa: a. Inclusão de Ações Obrigatórias por Eixo: - Ajustar a forma de apresentação das ações, evidenciando aquelas consideradas obrigatórias; - Definir seis ações obrigatórias em cada eixo estratégico do plano. b. Inclusão da Seção "Dados Gerais do Projeto": - Inserir no plano a nova seção*

com o seguinte texto: INDICADORES DE REALIZAÇÃO: - Indicador de Realização: 16; - Indicador de Resultado: 90%. 2) Autorizar a submissão destas alterações ao Programa CLDS 5G, garantindo que todas as exigências e critérios estabelecidos no Aviso de Candidatura sejam rigorosamente cumpridos, bem como a alocação dos recursos necessários para a implementação das ações propostas no Plano de Ação. À reunião de Câmara, ”. -----

---**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade: UM) Aprovar as seguintes alterações ao Plano de Ação do CLDS 5G Chamusca In. Pulsa: a. Inclusão de Ações Obrigatórias por Eixo: Ajustar a forma de apresentação das ações, evidenciando aquelas consideradas obrigatórias; definir seis ações obrigatórias em cada eixo estratégico do plano. b. Inclusão da Seção "Dados Gerais do Projeto": Inserir no plano a nova seção com o seguinte texto: INDICADORES DE REALIZAÇÃO: Indicador de Realização: 16; Indicador de Resultado: 90%. DOIS) Autorizar a submissão destas alterações ao Programa CLDS 5G, garantindo que todas as exigências e critérios estabelecidos no Aviso de Candidatura sejam rigorosamente cumpridos, bem como alocação dos recursos necessários para a implementação das ações propostas no Plano de Ação.-----

---**10 – DESLOCAÇÃO DOS ATLETAS DO CHAMUSCA BASKET CLUBE AOS AÇORES – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**-----

--- Subscrita pelo Senhor Vereador em regime de permanência Rui Ferreira, foi presente a seguinte Proposta de Deliberação: “Considerando que: De acordo com o n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo no Município da Chamusca (RACH), a Câmara Municipal “pode apoiar projetos e ações pontuais que as associações levem a efeito”; Ao abrigo do n.º 3 do artigo 17 do RACH: “os apoios financeiros ao investimento e à realização de ações pontuais ou de eventos periódicos serão concedidos sob a forma de protocolo”; O Chamusca Basket Clube é uma associação desportiva, legalmente constituída e devidamente registada no Registo das Associações do Concelho



da Chamusca (RACH), tendo solicitado apoio para a deslocação da equipa sénior aos Açores. Ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.”. Através da celebração deste Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira, o Município da Chamusca pretende apoiar financeiramente, no valor de 500,44€ (quinhentos euros e quarenta e quatro centimos). Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: a) Autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira com a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Bárbara da Carregueira, nos termos e condições referidas no mesmo; b) Aprovar a minuta do Protocolo Colaboração Administrativa e Financeira, cuja minuta se anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante. À reunião de Câmara”-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade: UM) Autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira com o Chamusca Basket Clube, apoiando financeiramente, no valor de 500,44€ (quinhentos euros e quarenta e quatro centimos), referente a 25% do valor das despesas do clube na viagem aos Açores; DOIS) Aprovar os termos da proposta de protocolo apresentada.-----

---**11 – TRABALHOS COMPLEMENTARES ÀS OBRAS DE CONSERVAÇÃO DA IGREJA MATRIZ DA CHAMUSCA - ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A FÁBRICA DE IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SÃO BRAZ DA CHAMUSCA:**-----

--- Subscrita pelo Senhor Vereador em regime de permanência Rui Ferreira, foi presente a seguinte Proposta de Deliberação: “Considerando: O ofício remetido pelo Ex.mo Sr. Diácono José Luiz Fartaria em 19 de dezembro de 2024, a solicitar o apoio financeiro do Município da Chamusca para trabalhos complementares às obras de conservação da Igreja Matriz de Chamusca; A Igreja Matriz da Chamusca é um dos tesouros mais

emblemáticos no concelho da chamusca; Os municípios dispõem de atribuições na área do património, cultura e ciência, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente. Que compete à Câmara Municipal “deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município (...)”, de acordo com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Assim, com base nos considerandos acima vertidos, submete-se à consideração superior que a Câmara Municipal delibere: a) Aprovar a Adenda à minuta do protocolo de colaboração com a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Braz da Chamusca, anexa à presente proposta. À reunião de Câmara,”.-----

---Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Adenda ao Protocolo de Colaboração n.º 44/2024 com a Fábrica da Igreja Paroquial de São Braz da Chamusca.-----

--- 12 – APOIO NA PARTICIPAÇÃO EM PROVAS OFICIAIS DE ATLETAS DO CONCELHO DA CHAMUSCA – APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A WPC PORTUGAL – ASSOCIAÇÃO:-----

--- Subscrita pelo Senhor Vereador em regime de permanência Rui Ferreira, foi presente a seguinte Proposta de Deliberação: *“Considerando que: A Associação solicitou apoio financeiro do Município para a inscrição dos atletas João Caneco, Maria Yultsova e Horácio Ruivo, em provas do Campeonato Nacional de Powerlifting 2024, Campeonato do Mundo de Powerlifting 2024 e Arnold Classic Internacional 2024. O Município da Chamusca tem vindo a considerar o desporto como uma importante área de atuação, não só na promoção de hábitos de vida saudável, como também enquanto promotor do Concelho e dos seus valores. Ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal: “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa,*



desportiva ou outra de interesse para o município." Através da celebração deste Protocolo de Colaboração Financeira, o Município da Chamusca pretende apoiar financeiramente a WPC Portugal - Associação, no valor de 1 140,00€ (Mil, cento e quarenta euros), para fazer face aos custos com as inscrições dos três atletas nas provas supracitadas. Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: a) Autorizar o Município da Chamusca a celebrar Protocolo de Colaboração Financeira a outorgar com a WPC Portugal - Associação; b) Aprovar a minuta de Protocolo nos termos e condições acordadas, anexa à presente proposta e que dela faz parte integrante. À reunião de Câmara,".-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade: UM) Autorizar o município da Chamusca a celebrar com a WPC Portugal – Associação com vista a apoiar financeiramente no montante de 1.140,00€ (mil cento e quarenta euros), para fazer face a custos com as inscrições de 3 atletas do concelho da Chamusca nas provas do Campeonato nacional de Powerlifting 2024, Campeonato do Mundo de Powerlifting 2024 e Arnold Classic Internacional 2024; DOIS) Aprovar a minuta de protocolo nos termos e condições constantes do documento apresentado. -----

---**13 – FESTIVAL DO COGUMELO DA PARREIRA 2025 – APROVAÇÃO DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO E FICHA DE INSCRIÇÃO:**-----

---Apresentados pelo Senhor Vereador em regime de permanência Rui Ferreira, foram presentes as normas de participação do Festival do Cogumelo da Parreira 2025, bem como a respetiva ficha de inscrição para o evento. -----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal com a abstenção de voto da Senhora Vereadora Gisela Matias, deliberou por maioria, aprovar as normas de participação e ficha de inscrição para este evento que decorrerá nos dias 28 fevereiro, 1 e 2 de março.-----

---**14 – DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2025 / 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA (REVISÃO):**-----

---Subscrita pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte Proposta de Deliberação:

“Considerando que: - O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), veio permitir o cumprimento de objetivos de gestão e análise, proporcionando informação útil para efeitos de tomada de decisões de gestão; - Pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal, foram aprovadas as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2025, tendo sido, entretanto, constatada a necessidade de se proceder à 1.ª Alteração Modificativa (Revisão), que integra alterações ao Orçamento da Receita e Despesa;- A Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2025, estipula no seu artigo 145.º que “Após aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental», pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental”, sendo que o mesmo foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 21 de janeiro do corrente ano;- Conforme disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, é competência da Câmara Municipal, elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal, as Opções do Plano e a Proposta de Orçamento, assim como as respetivas revisões; - Resulta, também, da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar as Opções do Plano e a Proposta de Orçamento, bem como as respetivas revisões; - O saldo da execução orçamental de 2024 cifrou-se em 2.680.226,40 €, e existe a necessidade de integrar esse montante no orçamento de 2025, o que só pode ser efetuado através de uma revisão orçamental; - O saldo da gerência anterior, no valor total de 2.680.226,40 €, irá ser utilizado no reforço da despesa corrente e de capital, cumprindo o n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Municipais (RFALEI), na sua atual redação, devendo ser considerado para o equilíbrio



financeiro da seguinte forma: Despesa corrente 17.584.776,57 €; Despesa de Capital 7.972.720,83 €; - Com esta revisão mantém-se o equilíbrio orçamental preconizado no RFALEI, que estabelece que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de medio e longo prazo, considerando-se para o cálculo das amortizações médias o montante correspondente à divisão do capital utilizado pelo n.º de anos do contrato; - Por outro lado, é necessário ainda proceder à criação da conta 07020804 no orçamento da receita da Câmara Municipal, o que deve ser feito por intermédio da revisão agora proposta; - O Decreto-Lei n.º 48-A/2024, de 25 de julho, veio estabelecer uma isenção de imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis e de imposto do selo para a primeira aquisição de imóvel, destinado exclusivamente a habitação própria e permanente, por sujeitos passivos que tenham até 35 anos de idade; - O supracitado Decreto-Lei estabelece ainda um mecanismo de compensação aos municípios pelas receitas cessantes em resultado da aplicação de isenção de IMT, conforme referido no artigo 4.º. Posto isto, os municípios receberão a compensação pelas receitas cessantes, mensalmente, através de transferência a fazer pela DGAL, sendo por isso necessário a criação de uma classificação orçamental específica, pelo que ao nível do classificador económico, serão criadas as classificações orçamentais da receita 01 02 04 01 (imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis – artigo 14º Lei 73/2013) e 01 02 04 02 (Imposto municipal sobre transações onerosas de imóveis – Compensação DL 48-A/2024). Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação: 1) Aprovar a 1.ª Alteração Modificativa (Revisão), que integra alterações ao Orçamento da Receita e Despesa, nos termos do documento anexo à presente proposta; 2) Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das

Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. À reunião de Câmara, ”.-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal com a abstenção de voto dos Senhores Vereadores Gisela Matias e Tiago Prestes, deliberou por maioria: UM) Aprovar a 1.ª Alteração Modificativa (Revisão), que integra alterações ao Orçamento da Receita e Despesa; DOIS) Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.-

--- **15 – APROVAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS:-----**

---Subscrita pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte Proposta de Deliberação:

“Considerando que: - O Decreto-Lei n.º 190-E/2021, de 9 de dezembro, criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabeleceu o Regime da Prevenção da Corrupção (RGPC); - Com a entrada em vigor de tal diploma legal, surge uma nova abordagem na gestão de riscos de corrupção e infrações conexas, que interliga diversos normativos; - A execução do Plano, bem como a supervisão de todo o Sistema de Controlo Interno, estão sujeitas a monitorização contínua, determinando a legislação em vigor, que devem ser elaborados relatórios de execução do Plano, nomeadamente, um relatório de avaliação anual, bem como relatório intercalar das situações identificadas no Plano como sendo de risco elevado ou máximo; - Atualmente encontra-se em vigor o Plano de Prevenção e Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas (Plano), aprovado em 2014 pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal; - Foi emitido parecer pelo Encarregado de Proteção de Dados do Município, que identificou as situações no Plano que carecem de aperfeiçoamento, e que face à necessidade de assegurar o cumprimento formal do prazo limite de 14 de fevereiro de 2025, para aprovação e carregamento do Plano na plataforma do MENAC recomendou a aprovação da versão anexa à presente proposta do PPRCIC, e a posterior revisão e



aperfeiçoamento do documento, com vista a garantir a existência de um Plano robusto e eficaz; Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: a) Nos termos do disposto a alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º aprovar a versão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas anexa à presente proposta; b) Determinar que seja constituído um grupo de trabalho para desenvolver as melhorias identificadas pelo EPD a introduzir no Plano, com vista à sua posterior aprovação pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal. À reunião de Câmara,”.-----

---A Senhora Vereadora Gisela Matias questionou por que elementos é constituído o grupo de trabalho, e o Senhor Presidente respondeu que será por elementos do município dos vários serviços e o EPD.-----

---**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade: UM) Nos termos do disposto a alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º aprovar a versão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas; DOIS) Determinar que seja constituído um grupo de trabalho para desenvolver as melhorias identificadas pelo EPD a introduzir no Plano, com vista à sua posterior aprovação pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal.-----

---**16 - CPE 07/2021 ARQUIVO MUNICIPAL DA CHAMUSCA – PROPOSTAS DE TRABALHOS PT01 E PT02:** -----

--- Presente a informação técnica n.º 1186 do serviço de Obras Municipais em 17.01.2025, propondo: 1. A aprovação das Propostas de Trabalhos TC_01 (6 654,52€) e TC_02 (35 279,07€) com proposta de trabalhos a menos (- 7.820,90€); 2.A Prorrogação do prazo da empreitada em 48 dias para a execução dos trabalhos apresentados nas propostas de trabalhos complementares supra referenciadas”, sobre este documento exarou o Senhor Presidente de 21.01.2025 o seguinte despacho: “Aprovado. À reunião de Câmara para ratificação.”-----

---**Deliberação:** A Câmara Municipal, com as abstenções de voto dos Senhores

Vereadores Gisela Matias e Tiago Prestes, deliberou por maioria, ratificar o despacho do Sr. Presidente, aprovando as Propostas de Trabalhos TC_01 (6.654,52€) e TC_02 (35.279,07€) com proposta de trabalhos a menos (-7.820,90€), bem como a prorrogação do prazo da empreitada em 48 dias para a execução dos trabalhos apresentados nas propostas de trabalhos complementares referenciadas.-----

--- **(17) - ATAS N.º 02/2025 – APROVAÇÃO:** -----

--- Presente a ata 2/2025 de 21 de janeiro que previamente foi distribuída pelo Executivo.-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Ata com as devidas correções.-----

--- **Intervenção do Sr. Presidente** -----

--- O Sr. Presidente deu conhecimento das reuniões em que participou, nomeadamente, no dia 21 de janeiro, esteve no Conselho Geral da ANMP, onde foi abordada a proposta de alteração legislativa relativa à ocupação dos solos. No dia 22 de janeiro, esteve na CIMLT, em reunião com a Senhora Secretária de Estado da Mobilidade, onde demonstrou descontentamento relativo à falta de execução do troço do IC3 / A13, bem como a não contemplação do município da Chamusca no apoio para a aquisição de viaturas elétricas de passageiros. No dia 24 de janeiro, realizou reunião com os vários serviços municipais sobre a Tabela de Taxas e Licenças, com verificação de procedimento para aplicação de taxas de incentivo e desincentivo. No dia 25 de janeiro, esteve presente no 7.º jantar do Grupo Taurino da Chamusca. No dia 27 de janeiro, esteve com técnicos e empresa de consultadoria a verificar projetos a financiamento. Amanhã estará em reunião com PO Regional, sobre alterações relativas a valores de comparticipação. No dia 28 de janeiro, esteve na reunião do Conselho de Administração da RSTJ. No dia 29 de janeiro, recebeu representantes de empresa interessada em investir no nosso concelho na área de produção de biogás. No dia 31 de janeiro, esteve na reunião do Conselho Intermunicipal da CIMLT . No dia 03 de fevereiro, foi



apresentado o projeto RIBA, iniciativa pretende impulsionar projetos que promovam o desenvolvimento sustentável, a coesão social e o dinamismo económico da região, promovido pela NERSANT e pela Adorior, o RIBA conta com o apoio do programa Portugal Inovação Social, bem como com o investimento das Comunidades Intermunicipais da Lezíria do Tejo e do Médio Tejo, e de outros investidores privados. Disse que pelo município foram identificados os projetos e ofertas em curso de forma a não haver sobreposição, e será feito o levantamento técnico de forma a criar sinergias favoráveis a todos. Esteve ainda na reunião da Comissão Permanente do AICEP, sobre o projeto da ENDESA para a Central do Pego, onde foi analisado e emitido parecer favorável condicionado a parecer das restantes entidades. -----

--- Intervenção dos Srs. Vereadores -----

--- A Senhora Vice-Presidente deu conhecimento dos assuntos abordados e decisões tomadas na reunião do CLAS, nomeadamente, que foi aprovado o Plano de Atividades do Radar Social, foi feita a apresentação de projetos pela Associação Tempos Brilhantes e Fábrica do Empreendedor; apresentação do projeto Ocup'art; apresentação pela Santa Casa da Misericórdia do projeto Mente Ativa. Manifestou agrado pelos vários projetos que nos próximos quatro anos, casos sejam aprovados, rondam um investimento de 1.600.000€, com um custo para o município de cerca 260.000€. Referiu que estes projetos representam uma realidade motivadora e uma boa base de trabalho para os próximos anos. Deu ainda conhecimento das reuniões que realizou, referindo nomeadamente, reunião com a APAV, sobre avaliação dos atendimentos efetuados pela equipa móvel no ano 2024, demonstrando indícios de maior número de situações e menos reporte das mesmas, considerando ser importante reforçar as ações de sensibilização e ações de formação. Deu conhecimento do ponto de situação do Projeto "DIVERGE – Cria os teus Sneakers", projeto dirigido aos alunos do ensino secundário e promovida pela DiVERGE, visando melhorar as competências de empregabilidade dos jovens e promover a sua inclusão social, manifestou satisfação pelo interesse dos jovens

com este projeto pelo que neste momento as 15 vagas estão todas preenchidas, pelo que, 15 jovens desenvolverão o design dos seus próprios ténis, utilizando uma plataforma inovadora que lhes permitirá lançar micro-negócio e beneficiar diretamente dos lucros das vendas.-----

--- O Senhor Vereador Rui Ferreira deu conhecimento das atividades mais relevantes desenvolvidas pelo Município, nomeadamente: manutenção corretiva da estrada do Anafe; desaterro na Terra Fria / Carregueira; limpeza de linhas de água no concelho; pequenas intervenção nas escolas do 1.º ciclo do concelho; reparação de passeio na Rua Nova/Carregueira e requalificação para espaço de lazer na Rua do Relvão/Carregueira.-

--- A Senhora Vereadora Gisela Matias questionou o ponto de situação das chaves de treze apartamentos da Quinta do Nicho III/ Chamusca, tendo o Senhor Presidente informado que as chaves chegaram na sexta-feira pelo que se seguirá visita aos apartamentos para levantamento das patologias e intervenção.-----

--- **Período de intervenção do público:** -----

---Central do Pêgo/instalação de Torres Eólicas/Chouto: quatro moradores da freguesia do Chouto vieram a esta reunião, representados pela munícipe Helena Faria Leal, manifestar o seu desagrado e preocupação pela instalação de três torres eólicas muito próximas da aldeia, elencando todos prejuízos para a saúde da população, desertificação daquela zona e constrangimentos da salvaguarda das pessoas e bens aquando dos incêndios florestais. Lamentaram que, agora, que existe mais fixação de população jovem na aldeia, maior número de crianças no jardim infantil, seja instalado este projeto pela ENDESA, que não acautela a população. O Senhor Presidente referiu ser esta uma preocupação comum, mas que o projeto é privado, desenvolvido por empresa privada em terrenos privados, sendo que a Câmara Municipal, formalmente, só emitiu parecer de construção no âmbito da consulta pública, existindo uma preocupação muito grande sobre este projeto. Referiu que em sede de consulta pública, e enquanto indivíduos, devemos todos manifestar a nossa posição, mas que enquanto Presidente da Câmara



que não pode impedir o projeto, apenas sensibilizar para que se minimizem os impactos a todos os níveis, representando um enorme impacto na nossa charneca, e que dado que existe muito espaço no concelho, o equipamento não tem de ficar junto da aldeia.-

--- Os munícipes questionaram sobre a data de início das obras, e como pode o município juntar-se a eles de forma a pedir a alteração do projeto. O Senhor Presidente referiu que terá de ser mobilização conjunta de Câmara Municipal, Junta de Freguesia e cidadãos.--

--- Os munícipes referiram que já solicitaram reuniões à empresa promotora, bem como o Observatório da Charneca, e outros moradores, e gostavam de saber se independentemente de pedirem o afastamento de três geradores, quais poderiam ser as contrapartidas negociadas, tendo identificado as várias necessidades da aldeia, nomeadamente na área social, na fixação de residentes, núcleos culturais, artes oficinais, ou seja, áreas em que a empresa poderia financiar de contrapartida à instalação.-----

--- O Senhor Presidente referiu que as compensações decorrem da legislação em vigor, bem como as tentativas de negócio com a empresa no âmbito da eficiência energética para as IPSS's do concelho. Os munícipes referiram que no passado dia 01, decorreu, no Chouto, uma reunião com a população muito participativa, existindo igualmente uma petição pública a decorrer, apelando à participação de todos, e deram conhecimento que no próximo dia 10, estava reunião agendada com a empresa. O Senhor Presidente disponibilizou-se para estar presente na reunião. Relativamente ao mencionado quanto aos incêndios florestais, o Senhor Presidente referiu que conhecem o comportamento dos incêndios no território e que a descontinuidade de espécies e estas barreiras, em que não coberto vegetal, atrasam significativamente o incêndio florestal.-----

--- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

--- Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelo Presidente da Câmara Municipal, eram doze horas e cinquenta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata, tendo as respetivas deliberações sido aprovadas em minuta, para efeitos

de execução imediata, com todos os efeitos legais a partir desta data. -----

---E eu, Cristina Isabel Pires Queimado, Técnica Superior da Câmara Municipal da Chamusca, a redigi e vou assinar com o Sr. Presidente Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado.-----

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado

A Técnica Superior

Cristina Isabel Pires Queimado

